



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais (gestão 2019-2023), realizada em 30 de
março de 2022.**

Ao trigésimo dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, às duas horas e nove minutos, por meio virtual, sob a Presidência do Reitor, **Kléber Gonçalves Glória**, realizou-se a sétima Reunião extraordinária do Conselho Superior (Gestão 2019-2023), estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **José Roberto de Paula** (Titular - Diretor Geral), **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes** (Titular - Diretor Geral), **Oiti de Paula** (Titular - Diretor Geral), **Rafael Bastos Teixeira** (Titular - Diretor Geral), **Maria das Graças de Oliveira** (Suplente - Diretora Geral), **Mateus Costa Muniz** (Suplente - Discente), **Ana Cardoso Clemente F. F. de Paula** (Titular - Docente), **Elias Pedro Rosa** (Titular - Docente), **Fernanda Pelegrini H. Proença** (Titular - Docente), **Pablo Menezes e Oliveira** (Titular - Docente), **Priscila Brasil G. Lacerda** (Titular - Docente), **Camila Maria B. dos Santos** (Titular - Técnico-Administrativo), **Evandro Francisco Carvalho** (Titular - Técnico-Administrativo), **Fernando Ribeiro da Rocha** (Suplente - Técnico-Administrativo), **Kátia Ribeiro G. de Almeida** (Titular - Técnico-Administrativo), **Erlon Diego Zimmermann dos Santos** (Titular - Sociedade Civil), **Fabiano de Souza Mendes** (Suplente - Sociedade Civil), **Wander Junior de Carvalho** (Titular - Sociedade Civil), **Lucas Barros Souza** (Titular - Egresso) e **Nelis Aparecido da Silva** (Titular - Egresso). **Convidados (as) presentes:** **Fernando Gomes Braga**, **Norimar de Melo Verticchio**, **Mônica do Nascimento Barros**, **Rafael Marazzi de Oliveira**, **Tiago Simão Ferreira** e **Wilson José Vieira da Costa**. **Justificaram ausência:** Gabriel de Castro Faria (Titular - Discente), Jeanne Cristina S. Botelho (Titular - Técnico Administrativo), Valério Augusto L. Passos (Suplente - Técnico Administrativo), Breno Cerqueira (Suplente - Sociedade Civil), Cristina Del Papa (Titular - Sociedade Civil) e Paulo César Rodrigues da Costa (Titular - Sociedade Civil). O Presidente do Conselho cumprimentou os (as) presentes, informou que a reunião estava sendo transmitida ao vivo pelo IFMG Play e agradeceu ao Reitor Substituto, Leandro Conceição, pela condução da última reunião, ao substituí-lo em função de uma cirurgia. Em seguida, apresentou a pauta do dia, contendo os seguintes assuntos: **1) Relatório de Gestão 2021; 2) Alteração da Estrutura organizacional do Campus Ibirité; 3) Atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional - Curso do IFMG Campus Sabará; 4) Criação dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática; 5) Cessão de propriedade intelectual ao inventor; 6) Regulamentação de Premiação no IFMG; 7) Política de ações afirmativas na Pós-Graduação.** Após a leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade, Ângela Rangel, Chefe do Gabinete, sugeriu que os itens 7 e 4 fossem apresentados após o item 3, em função da participação do servidor Tiago Simão Ferreira que os abordaria. Todos (as) manifestaram acordo com a mudança. Priscila Brasil solicitou ao Presidente do Conselho que se manifestasse, em momento oportuno durante a reunião, sobre o dissenso em torno da adesão ao teletrabalho por parte dos docentes do IFMG, motivo pelo qual havia uma manifestação às portas da Reitoria no momento da reunião. Essa solicitação foi acatada pelo Reitor. Em seguida, passou-se para o primeiro ponto: **1) Relatório de Gestão 2021.** A convite do Reitor, Wilson Costa, Diretor de Desenvolvimento Institucional, apresentou brevemente o processo de prestação de contas, esclarecendo que é um dever previsto na Constituição Federal de 1988, Arts. 70 e 71. Também ressaltou que,

anteriormente, o Tribunal de Contas da União (TCU) exigia das instituições o upload do relatório de gestão em sistema próprio e, atualmente, orienta que ele seja disponibilizado do site institucional, podendo receber atualizações ao longo do ano devido a cronogramas diferentes, como por exemplo, com os dados de ensino em relação a Plataforma Nilo Peçanha. Pontuou também sobre a comissão que realizou o trabalho e suas fases do processo de elaboração. Submetido em apreciação, o Relatório foi aprovado por unanimidade. Encerrado esse ponto, passou-se ao segundo item: **2) Alteração da Estrutura organizacional do Campus Ibirité.** Wilson Costa falou sobre a solicitação de alteração da estrutura organizacional do *campus*, de acordo com a portaria que estabelece o fluxo. A estrutura proposta atende a Resolução 18/2020 e o objetivo do *campus* com esse pedido foi completar o modelo de dimensionamento de suas funções gratificadas (FG1). Maria das Graças perguntou sobre quantitativo de funções gratificadas do *campus*, ao que Wilson explicou que uma FG1, ligada à Direção de Ensino, está relacionada ao NAPNEE. Oiti de Paula agradeceu em nome da comunidade o apoio recebido e atuação do Reitor, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e de demais servidores (as) quanto à estrutura organizacional do *Campus Ibirité*. Submetido em apreciação, a alteração foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para o terceiro item da pauta: **3) Atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional - Curso do IFMG - Campus Sabará.** Kléber passou a palavra para Wilson Costa, pediu licença e retirou-se temporariamente da reunião com o objetivo de dialogar com os (as) servidores (as) que participavam de um ato em frente à Reitoria. Dando continuidade a pauta, Wilson relatou que o pedido de atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de inclusão do Curso de Pós-graduação em Educação Matemática a ser ofertado pelo *Campus Sabará*, foi recebido pela Comissão de Acompanhamento do PDI (CPDI) que deu parecer quanto ao fluxo, conforme Portaria 349/2021. Os (as) conselheiros apresentaram dúvidas quanto à monografia e produto educacional do curso, também ligada ao próximo item da pauta, e sobre a existência do mesmo curso de especialização no *Campus Ouro Preto*. Tiago Simão Ferreira esclareceu que faz parte do fluxo a aprovação da atualização do PDI, bem como a aprovação da abertura do curso. Também explicou a orientação feita quanto ao produto educacional de modo a ampliar possibilidades de verticalização do ensino. Relatou ainda sobre o contato prévio feito com os *campi* e que atualmente o curso não está em oferta em Ouro Preto. Complementando as respostas, Wilson esclareceu sobre o papel da comissão de monitoramento e acompanhamento do PDI. Colocada em apreciação, a atualização do PDI, no que se refere ao Curso do IFMG *Campus Sabará* foi aprovada por unanimidade. Em seguida, conforme mudança acordada no início da reunião, passou-se para o item **7) Política de ações afirmativas na Pós-Graduação.** Tiago Simão Ferreira falou do trabalho iniciado em setembro de 2021, através de uma comissão que teve como presidente a professora Mônica do Nascimento Barros. A proposta consiste na política de ações afirmativas a Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PCD) em todos os processos seletivos dos cursos de Pós-graduação do IFMG que tenham 5 vagas ou mais, 20% do quantitativo de vagas, conforme documento enviado aos (as) conselheiros (as). Também pontuou sobre uma correção que será feita no texto quanto a porcentagem para PCD. Mônica Barros explicitou que o trabalho foi realizado por meio da compreensão das ações afirmativas e da consulta a documentos de diversas instituições. Ressaltou ainda sobre a importância de estratégias de monitoramento e acompanhamento e condições adequadas de desenvolver o curso. A conselheira Fernanda Honorato manifestou sua satisfação com essa política e necessidade de ajuste no parágrafo 3º, do Art. 5 do documento, ligada ao trecho "sempre que a fração não for exata". A conselheira Ana Cardoso parabenizou a comissão e a gestão por se atentar as questões atuais, visto a proporção de negros na pós-graduação. Colocada em apreciação, a política de ações afirmativas na Pós-graduação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para o quarto ponto: **4) Criação dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática.** O assunto da criação do curso foi brevemente abordado junto ao item 3 da pauta. Tiago Ferreira apresentou os números sobre os cursos de pós-graduação no IFMG. De modo geral, os cursos de mestrado são ofertados em 4 *campi*, representando 22% da instituição. Os cursos *lato sensu* são oferecidos por 50% dos *campi* do IFMG, 54% desses cursos são ofertados na modalidade EAD e 46% presencial. Por ano são ofertadas mais de 556 vagas. A respeito do Curso de Pós-graduação em Educação Matemática, Tiago relatou que toda a documentação foi apresentada e analisada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, o curso será ofertado de forma presencial, com 15 vagas. O *Campus Sabará* fez

uma análise da demanda local e se embasou na justificativa de oferta do curso. O conselheiro Pablo Oliveira falou sobre suporte ao docente externo de cursos de pós-graduação, ao que Tiago solicitou a elaboração e envio da proposta. Colocada em apreciação, a criação do curso foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o quinto ponto de pauta: **5) Cessão de propriedade intelectual ao inventor.** Rafael Marazzi de Oliveira explicou sobre ofício que foi enviado ao Reitor e encaminhado ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) com pedido do inventor, estudante do IFMG, da titularidade de patente, uma possibilidade trazida pela Lei nº 10.973/2004. Norimar de Melo Verticchio salientou sobre ser um marco importante para o NIT e o IFMG, por ser a primeira tecnologia oferecida pela Instituição com a possibilidade de se transformar em produto. Submetido em apreciação, o item foi aprovado por unanimidade. Encerrado esse ponto, passou-se, então, para o sexto e último item: **6) Regulamentação de Premiação no IFMG.** Fernando Gomes Braga contextualizou sobre o fluxo institucional para criação de prêmios no IFMG, com a elaboração de regras e a execução orçamentária na aquisição de itens. A conselheira Maria das Graças perguntou sobre prêmio da CAPES e a contratação de professor visitante, ao que Fernando respondeu que esse tipo de previsão não foi feita e esclareceu as quatro possibilidades pensadas: prêmio em dinheiro, concessão de bolsas para participação em visitas técnicas, itens de custeio e concessão de recursos para pagamento de bolsas de ensino, pesquisa e extensão nos moldes dos regulamentos internos. Ana Cardoso parabenizou o trabalho e sugeriu alteração na redação do Art. 12, substituindo "habilitação necessária" por "habilitação compatível". Submetido em apreciação, o regulamento foi aprovado por unanimidade. Encerrado o assunto e a pauta, o Reitor deu retorno aos (as) participantes da reunião sobre o diálogo com os (as) servidores (as) que participavam de ato em frente à Reitoria e ouviu as considerações dos (as) conselheiros (as) Patrícia, Fernanda, Ana Cardoso, Pablo e Kátia a esse respeito. Por fim, agradeceu a presença de todos e todas e, nada mais havendo a tratar, deu a presente reunião por encerrada às dezessete horas e dez minutos. Assim, eu, Marina L. M. Contarine, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes da reunião.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Conselheiro(a)**, em 22/04/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelis Aparecido da Silva, Conselheiro(a)**, em 25/04/2022, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Barros Souza, Conselheiro(a)**, em 25/04/2022, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Ribeiro Goncalves de Almeida, Conselheiro(a)**, em 25/04/2022, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Maria Barbosa dos Santos, Conselheiro(a)**, em 25/04/2022, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Costa Muniz, Usuário Externo**, em 25/04/2022, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Francisco Carvalho, Conselheiro(a)**, em 25/04/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Menezes e Oliveira, Conselheiro(a)**, em 26/04/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Pedro Rosa, Conselheiro(a)**, em 26/04/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WANDER JUNIOR DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 04/05/2022, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula, Conselheiro(a)**, em 12/05/2022, às 00:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Brasil Goncalves Lacerda, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Lindaurea Maranhã Contarine, Pedagoga**, em 31/05/2022, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 31/05/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Conselheiro(a)**, em 31/05/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Conselheiro(a)**, em 31/05/2022, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1167947** e o código CRC **8E6BC472**.
